



**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA O ESPAÇO SAÚDE DOS COMERCÍARIOS.

**1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

A presente aquisição atenderá a necessidade da recepção do Espaço Saúde dos Comerciais. Atualmente o setor conta apenas com mesas para atendimento dos pacientes na recepção, não atendendo aos padrões ergonômicos necessários para os servidores, além de prejudicar a imagem institucional no atendimento ao público. A aquisição de balcão garantirá um ambiente mais organizado, seguro e eficiente para os pacientes e servidores.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Pacientes SUS

**Resultados esperados da aquisição:** Garantir um ambiente adequado e organizado para o atendimento ao público, conferindo agilidade e conforto aos cidadãos e funcionários.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

Sim

Não

Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

Sim

Não

Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

Sim

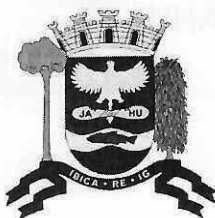
Não

Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

Sim





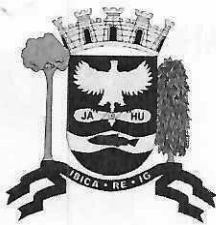
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**  
**Secretaria de Saúde**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



Não X Não se aplica
<b>1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:</b> NÃO SE APLICA
<b>2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS</b>
01 UNIDADE DE BALCÃO ATENDIMENTO, MATERIAL ESTRUTURA: MDP 25MM, MATERIAL CORPO: MADEIRA MDP, MODELO LINEAR (RETO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS NIVELADORAS, LARGURA: 120 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 110 CM, COR REVESTIMENTO: CINZA
01 UNIDADE DE BALCÃO ATENDIMENTO, MATERIAL ESTRUTURA: MDP 25MM, MATERIAL CORPO: MADEIRA MDP, MODELO LINEAR (RETO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS NIVELADORAS, LARGURA: 80 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ALTURA: 110 CM, COR REVESTIMENTO: CINZA
<b>2.2. Estimativa de Valores</b> <b>Documento anexo</b>
<b>2.3. Sujeição às normas técnicas:</b> Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.
<b>2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:</b> 90 (noventa) dias.
<b>2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:</b> Serviço não continuado Serviço continuado Material de consumo <b>X</b> Material permanente / equipamento Obra de engenharia Outros
<b>2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:</b> <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial
<b>2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <b>X</b> Não se aplica
<b>2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:</b>
<b>2.7. Possibilidade de subcontratação:</b> <input type="checkbox"/> Sim





Não

Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**

### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( X ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( X ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( X ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( X ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( X ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( X ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

## Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Saúde**

### seguintes documentos:

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá entregar os produtos em **até 20 (vinte) dias corridos**, contados da data do recebimento da solicitação;  
Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;  
A Contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;  
Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;  
Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

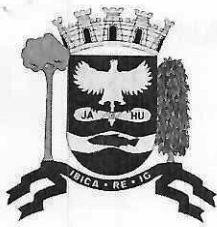


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RETIRO DE BARRIS - HERÓTI NACIONAL "





Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

O produto objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Espaço Saúde dos Comerciantes, localizado na Rua Abel de Carvalho nº 180, Centro – Jau/SP

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única

Prestações Sucessivas

Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

### 7.2. Local de entrega/prestação:

Almoxarifado

Secretaria Demandante

Locais Específicos

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigações da contratante (item 6)**

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única

Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

Não se aplica





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

## Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Saúde**

### 8.2. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)

Especial

#### 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

### 8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

#### 8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

### 9.1. Informar período de vigência:

03 (três) meses contados da emissão da autorização de fornecimento

Jaú/SP, 04 de maio de 2026

Vania De Fontes Vancin  
Coordenação De  
Enfermagem

Michele Martins Mendonça Padovan  
Coordenação  
De Enfermagem

Rafael Ferrari  
Coordenação De  
Enfermagem

JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EMBRALCO**

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINO "

" RITIRO DE BARROS - HERÓTI NACIONAL "

